



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 252/2020.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **JOANA ROCHA** – **ESCRITURÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 03.02.2020 a 22.02.2020, referente ao período aquisitivo 10.07.2018 a 09.07.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de fevereiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2020

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br